



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei Nº 015 /2019
Autor: Poder Executivo

PROTOCOLO
Sob nº 969/2019
Em 11 / 02 / 2019

1º Secretário

APROVADO
AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões 18/02/2019

1º Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2019
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA
2019 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **NOBORU TOMIYOSHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento Programa 2019, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 10 SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO		
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA		
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE -- SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO		
PROGRAMA: 0048 RENOVACAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS		
AÇÃO: 10610 EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – SINFRA.		
RED	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
876	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 0.1.24 – Transferências de Convênios	200.000,00
877	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários	191.000,00
VALOR TOTAL		391.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 10 SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO		
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA		
FUNÇÃO: 15 URBANISMO -- SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA: 0032 SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA		
AÇÃO: 10570 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES.		
RED	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
831	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 0.1.24 – Transferências de Convênios	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38

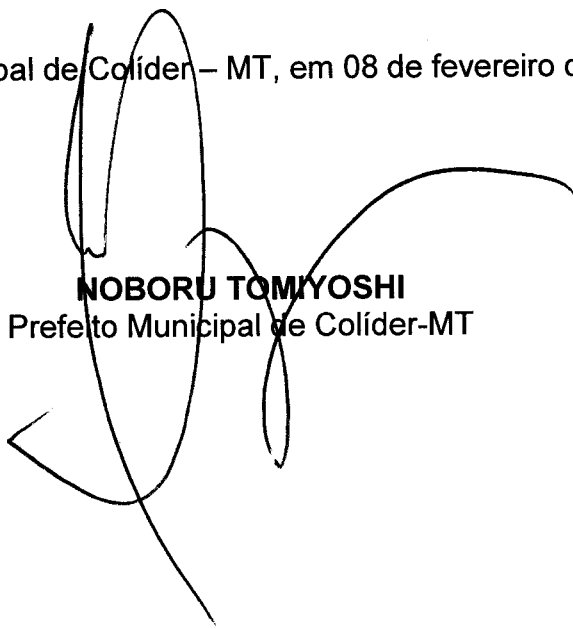


ÓRGÃO: 10 SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO		
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA		
FUNÇÃO: 15 URBANISMO -- SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA: 0046 DESENVOLVIMENTO URBANO		
AÇÃO: 20560 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS.		
RED	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
845	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários	191.000,00
TOTAL GERAL		391.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 3021/2018 - LDO 2019 e Lei Municipal nº 2953/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider – MT, em 08 de fevereiro de 2019.


NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colider-MT